



PORTARIA Nº 062 – REITOR/2017

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a conclusão da Comissão Processante, de fls. 068/70 dos autos do P.A.D. n. 01/2016, instaurado pela **PORTARIA Nº 99 – REITOR/2016**, datada de 28 de novembro de 2016, e de acordo com a decisão proferida às fls. 072/74, dos mesmos autos,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – P.A.D. n. 01/2016, instaurada para apuração de possíveis irregularidades cometidas pelo acadêmico **E.L.S.T.**, matrícula 0182213.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de junho de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR